

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 448/2022

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo do município de Monte Santo - BA, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 010/2017,

DECRETA

Art. 1º. – Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Turismo do município de Monte Santo – BA - COMTUR, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I – SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER:

Titular: Homero Oliveira da Silva;

Suplente: José Mario de Jesus.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Adriana de Lima dos Santos Andrade; e

Suplente: Everton Costa dos Santos.

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Adailton da Silva Carvalho;

Suplente: Emmanoel dos Santos Cardoso.

IV – GABINETE DA PREFEITA:

Titular: Matheus Henrique dos Santos Moura;

Suplente: Elma da Silva Souza.

V – REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES:

Titular: Gilvane Alves de Andrade;

Suplente: Andreza Temístocles de Jesus.

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

**VI – REPRESENTANTE DO CONSELHO DE PASTORES – IGREJAS
EVANGÉLICAS:**

Titular: Valdir Pedro de Moura;

Suplente: José Amândio Dantas Moura.

**VII – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
STR:**

Titular: José Alves Guimarães Ribeiro;

Suplente: José Adriano Ferreira de Jesus.

VIII – REPRESENTANTE DA APLB SINDICATO:

Titular: Valfredo Francisco de Souza;

Suplente: Raimunda Marciel de Andrade.

IX – REPRESENTANTE DA ACIAM:

Titular: Angélica Rios Carneiro;

Suplente: Maria José Abreu Duarte.

X – REPRESENTANTE DA ARESOL:

Titular: Adriana de Jesus Aquino Costa;

Suplente: Farnésio Braz dos Santos.

X – REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA:

Titular: Pe. Nelson Nicolao;

Suplente: Antônio Macedo de Araújo Filho.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 04 de abril de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33